

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

PARECER TÉCNICO 58/10 SR/IPHAN/SP

Do: Setor de Preservação do Patrimônio Arqueológico da SR/IPHAN/SP
À: Superintendente Regional da SR/IPHAN/SP
Arquiteta Anna Beatriz Ayrosa Galvão

Ass.: Análise e Parecer

Ref.: Programa de Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico do
Gasoduto Caraguatatuba- Taubaté / Gastau
Relatório Final- 12b – Conclusão do Estudo de Arqueologia
Preventiva.

Processo IPHAN nº 01506.002255/2007-63 Portaria nº 01/ 2008,

Prezada Superintendente,



Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do relatório técnico final- 12b – Conclusão do Estudo de Arqueologia Preventiva do “Programa de Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico do Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté / Gastau”, autorizado pela Portaria nº 1 de 10 de janeiro de 2008, processo IPHAN 01506.002255/2007-63, sob a responsabilidade técnica do Prof. Dr. José Luiz de Moraes. E que apresenta as informações obtidas na sétima etapa de escavação do Sítio Arqueológico do Ribeiro, bairro da Fartura, município de Paraibuna, estado de São Paulo.

PARECER TÉCNICO 58/10 SR/IPHAN/SP

O presente relatório apresenta a síntese dos procedimentos de arqueologia preventivos executados na vigência do supracitado Programa, e que resultaram no resgate pleno da arqueoinformação presente na área de influência do empreendimento.

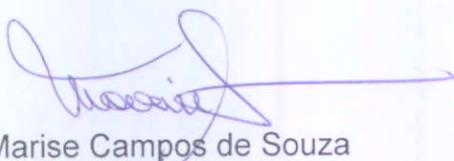
Desta forma considera concluídos os procedimentos de arqueologia nos termos da Portaria IPHAN nº230/2002, pois não se configuram prejuízos ao patrimônio arqueológico posto que plenamente resgatados.

Assim tendo em vista a realização das atividades previstas, acolhemos integralmente o relatório supracitado, e, no que diz respeito à Salvaguarda do Patrimônio Cultural Arqueológico, este IPHAN se manifesta favoravelmente à emissão das Licenças Ambientais.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente,




Marise Campos de Souza

Setor de Arqueologia do IPHAN/SP

Marise Campos de Souza

Responsável Setor Arqueologia
Arquiteta - CREA 85104953-3
Matríc. 0224397 - IPHAN/SP